



RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2020.

Aprova calendário eleitoral para as eleições no âmbito do CSA e dá outras providências

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 001/2020-GRE;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 102ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário eleitoral para a realização da eleição para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos com base no calendário definido pelo CI/CSA, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 3º O calendário eleitoral para a eleição de Chefes e Chefes Adjuntos de Departamentos, Coordenadores e Coordenadores Adjuntos dos Conselhos Acadêmicos, Representantes Docentes Titulares e Suplentes dos Departamentos no COU, Coordenador e Coordenador Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) para o mandato de 2020/2022, conforme preveem as normas institucionais, deve respeitar os Regulamentos de cada Departamento e observar a data máxima para o encaminhamento do resultado das eleições à Reitoria (01/06/2020 para Chefes e Chefes Adjuntos de Departamento e 03/06/2020 para os demais cargos), conforme estabelecido no Ofício Circular nº. 001/2020-GRE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

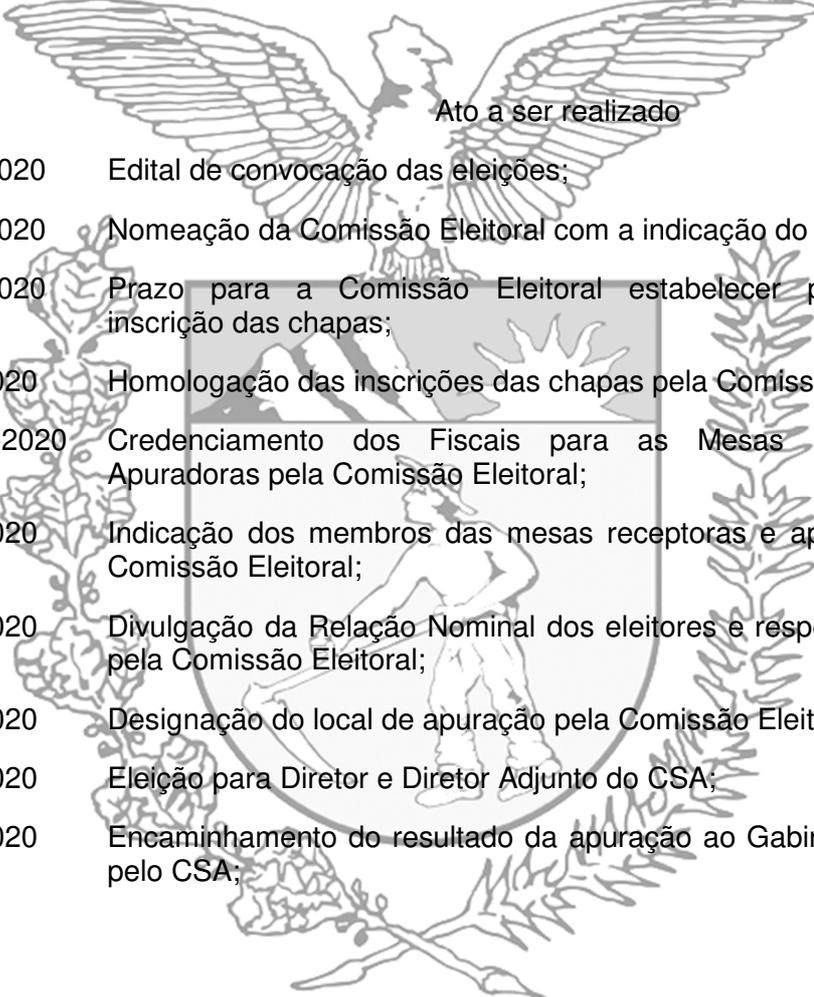
**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.



ANEXO I



Data	Ato a ser realizado
Até 12-02-2020	Edital de convocação das eleições;
Até 12-02-2020	Nomeação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente;
Até 28-02-2020	Prazo para a Comissão Eleitoral estabelecer prazo para a inscrição das chapas;
Até 31-3-2020	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;
De 06 a 09-4-2020	Credenciamento dos Fiscais para as Mesas Receptoras e Apuradoras pela Comissão Eleitoral;
Até 17-4-2020	Indicação dos membros das mesas receptoras e apuradoras pela Comissão Eleitoral;
Até 17-4-2020	Divulgação da Relação Nominal dos eleitores e respectivas seções pela Comissão Eleitoral;
Até 17-4-2020	Designação do local de apuração pela Comissão Eleitoral;
Dia 29-4-2020	Eleição para Diretor e Diretor Adjunto do CSA;
Até 13-5-2020	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA;